



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
1

[Handwritten signature]

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA A VINTE E OITO DE JUNHO DE
DOIS MIL E DEZOITO-----
ATA NÚMERO DEZOITO-----**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Ana Filipa Lobo Faria, Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, em regime de substituição; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiram à reunião António Leonardo Silva Santos, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidente da Câmara Municipal e José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal, que secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS.-----

A Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que os ponto 4 e 8 da Ordem de trabalhos foram agendados por lapso, sendo os mesmos retirados, uma vez que os respetivos processos financeiros ainda não se encontravam concluídos. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal propôs ainda a introdução na Ordem de Trabalhos do assunto de "Apreciação e votação de pedido de apoio para a realização do projeto SISTEMA | DOIS PALCOS", considerando que uma das apresentações se realiza no Centro Cultural John dos Passos na noite de 13 de julho de 2018, tendo a mesma sido aceite por toda a Vereação. -----

2. PEDIDO DE CÓPIA DE CONTRATOS DE CONCESSÃO. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

2

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, solicitou que lhe fosse facultado cópia dos contratos de concessão celebrados entre a Autarquia e terceiros.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que os mesmos seriam disponibilizados.

3. RECOMENDAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTOS ELÉTRICOS NO CONCELHO.-----

A Sr.^a Vereadora Ana Filipa Lobo Faria, eleita pelo Partido Social Democrata, recomendou a instalação de um posto e idealmente dois postos de carregamento elétricos no Concelho de Ponta do Sol, podendo os mesmos ser de rápido carregamento ou não e a isenção do pagamento de estacionamento de veículos elétricos de modo a incentivar a aquisição dos mesmos por razões ambientais.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que o Concelho de Ponta do Sol é o único da Região que não possui este tipo de instalação, tendo já efetuado uma consulta informal à com a Empresa de Eletricidade da Madeira sobre esta matéria, sendo que o processo será retomado, havendo ainda a possibilidade de ser instalado um posto numa das zonas altas do Concelho e de se equacionar a isenção de tarifas com a revisão do respetivo regulamento.-----

4. PEDIDO DE ELEMENTOS – FESTIVAL AQUI_ACOLÁ.-----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, lembrou que aguarda pela disponibilização de elementos referentes ao valor gasto com a edição do presente ano do Festival Aqui_Acolá.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que os mesmos seriam disponibilizados.

5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE AS PRAIAS DO CONCELHO.-----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, solicitou esclarecimentos sobre:-----

- Se será executado o campo de madeirabol na praia da Vila de Ponta do Sol, danificado pela última intempérie e que em anos transatos tinha grande afluência, considerando que já se iniciou a época balnear;-----

- Se será retomada a Biblioteca de Verão na praia da Vila de Ponta do Sol, dado o sucesso da implementação da mesma em anos anteriores;-----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
3

[Handwritten signature]

- O porquê dos guarda-sóis colocados na praia da Vila de Ponta do Sol estarem confinados ao lado nascente; -----
 - Nos trabalhos de regularização da praia do Lugar de Baixo foram deixados pequenos montes de pedra, que criaram algum impacto na mesma; -----
 - O alargamento da vigilância para outras praias, conforme proposta da Vereação do Partido Socialista em anos transatos. -----
- A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que: -----
- Relativamente ao campo de madeirabol foram solicitados orçamentos para a aquisição de uma nova vedação para o mesmo; -----
 - O Projeto da Biblioteca de Verão será implementado no próximo mês; -----
 - Quanto à disposição dos guarda-sóis será averiguado o motivo de se ter optado pela organização do espaço desta forma por parte dos Serviços; -----
 - Relativamente à contratação de nadadores-salvadores para as praias, houve uma grande dificuldade em se conseguir dois a tempo inteiro para a praia da Vila de Ponta do Sol. -----

**6. PONTO DE SITUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO
TOPONÍMICA DE ARRUAMENTO. -----**

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleito pelo CDS – Partido Popular, pediu esclarecimentos relativamente à proposta de atribuição de denominação de arruamento para Rua Dr. Agostinho Gonçalves de Canha, conforme deliberação da Câmara Municipal, datada de 30 de novembro de 2017. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que estão a ser iniciados processos de revisão de diversos regulamentos, sendo que será contemplado o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
REALIZADA A 14 DE JUNHO DE 2018.-----**

1.1 Foi adiada a apreciação e votação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 14 de junho de 2018, dada ausência do secretário por motivos familiares. -----



2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

2.1 Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da construção de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 3278/18, processo n.º CN 16/18, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente ao [REDACTED] Freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio do Serrado – Lombo de São João, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer técnico n.º Pr-058-18-RF, datado de 15 de junho de 2018 e termos de responsabilidade do coordenador de projeto e autor do projeto de arquitetura. -----

2.2 Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 3229/18, processo n.º A 7/18, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente ao [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar ao [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer técnico n.º Pr-062-18-RF, datado de 26 de junho de 2018 e termos de responsabilidade do coordenador de projeto e autor do projeto de arquitetura. -----



Handwritten signature and initials

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO.-

3.1 Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura, projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da construção de muros de contenção, tanque de rega e estufas, com registo de entrada n.º 3594/18, processo n.º CN 19/18, ao abrigo do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente ao [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, cuja operação urbanística terá lugar ao [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos, parecer técnico n.º Pr-059-18-RF, datado de 15 de junho de 2018 e informação do gestor de procedimento n.º 05-18GP, datado de 13 de junho de 2018. -----

3.2 Foi presente um pedido de aprovação dos projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da ampliação de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 3397/18, processo n.º A 22/17, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente nos [REDACTED] Freguesia de São Martinho, Concelho do Funchal, cuja operação urbanística terá lugar ao [REDACTED] Freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

6

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento, datada de 18 de junho de 2018. -----

3.3 Foi presente um pedido de aprovação dos projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da construção de armazém agrícola e reservatório, com registo de entrada n.º 3892/18, processo n.º CN 21/17, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente ao [REDACTED] Freguesia de Canhas, Concelho da Ponta do Sol, cuja operação urbanística teve lugar ao [REDACTED] Freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento, datada de 26 de junho de 2018. -----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO À ADBRAVA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA RIBEIRA BRAVA. -----

4.1 Foi presente a proposta de deliberação n.º 15/2018/PR, datada de 19 de junho de 2018, que passo a transcrever: -----

“PROPOSTA N.º 15/2018/PR

CONSIDERANDO: -----

a. Que, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;-----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

7

Handwritten signature and initials

b. As atribuições dos municípios nos domínios da saúde e da ação social, de acordo com as alíneas g) e h) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

c. Que a ADBRAVA – Associação de Desenvolvimento da Ribeira Brava, com estatuto de IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social n.º 02/13, tem como principais objetivos promover o desenvolvimento, a valorização e recuperação urbanística; prestar apoio e praticar ações com vista a contribuir para a melhoria do nível económico e sociocultural da população; minorar as dificuldades socioeconómicas ou sob o efeito de disfunção ou marginalização social das pessoas e famílias; apoiar crianças e jovens; apoiar famílias; apoiar grupos vulneráveis com especial cuidado as pessoas com deficiência e idosos e apoiar a integração social comunitária;-----

d. Que a ADBRAVA e o Município de Ponta do Sol estabeleceram um protocolo de parceria no âmbito do «Projeto Mobilidades e Acessibilidades», no dia 11 de novembro de 2016, o qual consiste na cedência, a título de empréstimo sem qualquer custo para os utentes, de ajudas técnicas aos idosos e pessoas com mobilidade reduzida do concelho de Ponta do Sol;-----

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor que esta Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 5.000€ (cinco mil euros) para a aquisição de equipamentos técnicos destinados a pessoas idosas e portadoras de deficiência residentes neste Município, no âmbito do projeto “Saúde ao Domicílio”, conforme o ofício n.º 47-2018, com entrada n.º 3255, de 25 de maio de 2018, proc. n.º 10.04.99.-----

Paços do Concelho, 19 de junho de 2018-----

A Presidente da Câmara Municipal -----

aa) Célia Maria da Silva Pecegueiro”. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

5. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA GALA DA ASSOCIAÇÃO DE BADMINTON DA RAM. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

8

5.1 Foi presente a proposta de deliberação n.º 14/2018/VPR, datada de 19 de junho de 2018, que passo a transcrever: -----

“PROPOSTA N.º 14/2018/VPR

CONSIDERANDO: -----

a. As atribuições e competências das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras nos domínios dos tempos livres e desporto; -----

b. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e Desporto e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro – Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----

c. Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

d. As atribuições dos municípios no domínio do desporto, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

e. Que é da competência da Câmara Municipal de Ponta do Sol em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades desportivas; -----

f. Que é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ---

g. Que o Município não tem meios técnicos nem humanos para a realização destas atividades; -----

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor, que esta Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira para a realização da “Gala da ABRAM Época 2017/2018”, a realizar-se no dia 30 de junho de 2018, conforme pedido de apoio com entrada n.º 3754, datado de 15 de junho de 2018, proc. N.º 50.03.99.-----

Paços do Concelho, 19 de junho de 2018-----

O Vice-presidente da Câmara Municipal-----

aa) Sidónio da Luz Ramos Pestana”. -----



[Handwritten signature]

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA PARA A REALIZAÇÃO DO “V TORNEIO INTERMUNICÍPIOS – SUB 14”. -----

6.1 Foi presente a proposta de deliberação n.º 15/2018/VPR, datada de 20 de junho de 2018, que passo a transcrever: -----

“PROPOSTA N.º 15/2018/VPR

CONSIDERANDO: -----

- a. As atribuições e competências das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras nos domínios dos tempos livres e desporto; -----
- b. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e Desporto e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro – Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----
- c. Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----
- d. As atribuições dos municípios no domínio do desporto, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
- e. Que é da competência da Câmara Municipal de Ponta do Sol em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades desportivas; -----
- f. Que é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- g. Que o Município não tem meios técnicos nem humanos para a realização destas atividades; -----

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor, que esta Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Associação de Futebol da Madeira para a realização do “V Edição do Torneio Inter-Municípios – Sub/14”, a realizar-se entres os dias 15 e 21 de julho de 2018,



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

10

conforme pedido de apoio com entrada n.º 3647, datado de 12 de junho de 2018, proc. N.º 50.03.08.-----

Paços do Concelho, 20 de junho de 2018-----

O Vice-presidente da Câmara Municipal-----

aa) Sidónio da Luz Ramos Pestana".-----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, após a apresentação da proposta, considerou que o valor proposto é excessivo considerando o apoio atribuído no ano transato. -----

Face ao exposto, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal retificou o valor proposto para €150,00 (cento e cinquenta euros). -----

Posta à votação, a proposta retificada foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE VALORES A COBRAR NA CAMPANHA OFICIAL DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA E DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA DE CÃES DO MUNICÍPIO. -----

7.1 Foi presente a proposta de deliberação n.º 17/2018/PR, datada de 25 de maio de 2018, que passo a transcrever: -----

PROPOSTA N.º 17/2018/PR

Atendendo ao facto deste Município, à semelhança de anos anteriores estar a desenvolver uma campanha oficial de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica, que se realizará no estaleiro da Câmara e irá abranger as três freguesias do concelho, proponho que sejam cobrados os seguintes valores à população por animal: -----

PROCEDIMENTO	VALOR PAGO AO VETERINÁRIO	VALOR A PAGAR PELO MUNÍCIPE POR ANIMAL
IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA (MICROCHIP)	10,00 €	4,00 €
VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA	8,00 €	4,00€



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

11

Paços do Concelho, 25 de maio de 2018 -----

A Presidente da Câmara Municipal -----

aa) Célia Maria da Silva Pecegueiro". -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, propôs que as campanhas de vacinação sejam realizadas em vários pontos do Concelho de modo a aumentar a eficácia das mesmas. -----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena solicitou esclarecimentos sobre quando haveria uma campanha para esterilização de cães e gatos. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que oportunamente seria lançado um procedimento para esterilizações e para serviços de veterinário. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou ainda que a próxima campanha está prevista para o dia 07 de julho de 2018, a partir das 13H00, nas instalações dos armazéns da Câmara Municipal, por ter uma localização central, sendo que, a ser repetida poderá ser realizada noutros locais do Concelho. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

8 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA POTÁVEL EM PRESTAÇÕES MENSAIS. -----

8.1 Foi presente um pedido de pagamento de fatura de água potável do mês de abril de 2018 em prestações e aplicação do valor médio da tarifa de resíduos sólidos, [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED], com registo de entrada n.º 3139, a 21 de maio de 2018, no processo 40.02.01.04, relativamente ao consumidor n.º 2354 – [REDACTED] localizado [REDACTED] Freguesia de Madalena do Mar, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posta à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, proceder à cobrança da tarifa de resíduos sólidos tendo por base o consumo médio anual e estabelecer um acordo de regularização da dívida com a requerente, no valor de €51,00 (cinquenta e um euros) mensais até ao



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

12

integral pagamento, tendo em conta as carências sociais, relativamente ao fornecimento de água potável, acrescido das prestações mensais do consumo de água. -----

8.2 Foi presente um pedido de pagamento de fatura de água potável do mês de setembro de 2015 em prestações e aplicação do valor médio da tarifa de resíduos sólidos, [REDACTED] [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com registo de entrada n.º 3738, a 14 de junho de 2018, no processo 40.02.01.04, relativamente ao consumidor n.º 4312 – [REDACTED] localizado ao [REDACTED] Freguesia de Ponta do Sol, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posta à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, proceder à cobrança da tarifa de resíduos sólidos tendo por base o consumo médio anual e estabelecer um acordo de regularização da dívida com o requerente, de acordo com o Regulamento Municipal, relativamente ao fornecimento de água potável, sendo que deverá efetuar os pagamentos acrescidos das prestações mensais do consumo de água. -----

8.3 Foi presente um pedido de pagamento da média da taxa de resíduos sólidos referente ao mês de janeiro de 2018, [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com registo de entrada n.º 3273, a 25 de maio de 2018, no processo 40.02.01.04, relativamente ao consumidor n.º 3870 – [REDACTED] localizado [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posta à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, proceder à cobrança da tarifa de resíduos sólidos tendo por base o consumo médio anual, de acordo com o regulamento municipal.

9. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO SISTEMA | DOIS PALCOS”;-----

9.1 Foi presente um pedido de apoio financeiro de [REDACTED] produtora executiva do projeto SISTEMA | DOIS PALCOS, com registo de entrada n.º 3985, no processo 30.04.99., a 27 de junho de 2018, para efeitos de atribuição de apoio em alimentação, no valor total de €175,00 (cento e setenta e cinco euros), destinado à



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

13

realização do evento no Centro Cultural John dos Passos, que se realizará a 13 de julho de 2018. -----

Posto à votação, foi deliberado, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor e uma abstenção dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, a atribuição do apoio conforme proposto. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, justificou a sua abstenção por considerar excessivo o valor a cobrar aos munícipes. -----

10. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

10.1 Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 128, relativo ao dia 27 de junho de 2018, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de €2.186.486,77 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e setenta e sete cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de €97.863,04 (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e três euros e quatro cêntimos) e em Caixa €2.835,37 (dois mil oitocentos e trinta e cinco euros e trinta e sete cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

11. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.ª Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.ª Presidente, depois de lida em voz alta. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

14

Carlos Janela